

RESOLUÇÃO Nº 18/79

DE 05 DE FEVEREIRO DE 1979

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

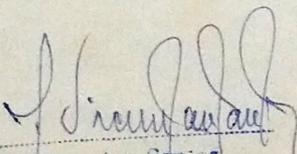
R E S O L U Ç Ã O

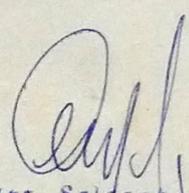
Art. 1º - Fica licenciado para tratamento de saúde o Vereador JOÃO DIAS VIEIRA - MDB, pelo prazo de 05 / (cinco) dias, a partir do dia 05 a 09 de fevereiro de 1979, de acôrdo com o art. 13, ítem II da RESOLUÇÃO nº 05, de 10 de setembro de 1971 - REGIMENTO INTERNO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 05 de fevereiro de 1979.

  
José Viana dos Santos  
SECRETARIO

  
Cloter Saldanha Mota  
Presidente